



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0079600-90.1998.5.02.0024

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Em 30/11/2021, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de id **f95b0cb**, expedido no processo em epígrafe, no qual **MARIA DO CARMO CORREIA MACIEL** promove execução em face **ESPÓLIO DE MOISES DIB NETO**, para pagamento da importância de **R\$17.959,03** (dezesete mil, novecentos e cinquenta e nove reais, três centavos), atualizada até **23/07/2021**, dirigi-me à Av. Brigadeiro Luís Antônio, 566, Edifício Noruega, apto. 1301, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP: 01318-000 e procedi à penhora e avaliação do imóvel matriculado sob nº **18.461** no 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que assim se descreve:

"Apartamento número 1.301, no 13º andar do EDIFÍCIO NORUEGA, situado na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio número 566, no 17º sub-distrito BELA VISTA, apartamento esse que encerra a área total de 44,20m², ao qual cabe a fração ideal de 1,031% no terreno e demais coisas comuns do edifício."

Benfeitorias não averbadas na matrícula: *hala-x de apto de 1 (um) quarto, banheiro e sala.*

Estado de conservação: conforme consulta à certidão de dados cadastrais do imóvel, obtida junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a área construída data de 1964.

Está em bom estado de conservação, piso de laje, sem sinais de infiltração.

Percentual penhorado: 100% (cem por cento)

Nº de Contribuinte: 005 034 0097-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

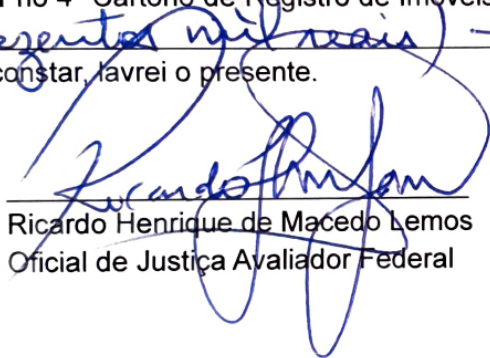
Débitos de IPTU: situação regular, conforme certidão de débitos de tributos imobiliários expedida pelo site da Prefeitura de São Paulo, com código de autenticidade ADBA0822.

Ocupação: Maria Teresa Lazo Solano, RS nº 4.546.859-X SP/SP, na qualidade de moradora temporária sem locação, com saída prevista para duas semanas, em razão de amizade com a Sra. Margarete Mozak.

Avaliação/Critério: Considerando as peculiaridades do imóvel acima descritas; considerando, por fim, o valor de mercado de imóveis na região, pesquisados por meio de **anúncios de imobiliárias** do município de São Paulo, avalio o imóvel matriculado sob nº 18.461 no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo em R\$ 300.000,00

(trezentos mil reais)

Para constar, lavrei o presente.


Ricardo Henrique de Macedo Lemos
Oficial de Justiça Avaliador Federal

